



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 712/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança e Codetran, solicitando que seja definido como mão única para o tráfego de veículos, na Rua São Paulo, até o final da Rua Alfredo Esser, no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, para atender o pedido da comunidade, tendo em vista que, com a implantação de uma academia na esquina da Rua São Paulo, com a Rua Galdino de Borba, o fluxo de veículos aumentou de forma muito significativa, vindo a causar diversos transtornos aos moradores e usuários daquela via, sobretudo pelo perigo de acidentes com veículos e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2024

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**